

Decreto N.º 23, de 10 de Novembro de 1950

O Doutor José de Oliveira Aguiar, Prefeito Sanitário da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Decreto:

Art.º 1.º

Fica reduzida dentro das verbas do contrato de Execução de Serviços Públicos, firmado entre esta Prefeitura e a Secretaria da Viação e Obras Públicas, em 31 de agosto de 1950, a dotação do seguinte item:

Serviços Industriais

Despesas Diversas

a) - Água - Construção de um reservatório para 200.000 litros de água 50.000,00

Art.º 2.º

Com a importância proveniente da redução feita pelo art.º anterior, fica suplementada dentro da mesma verba e contrato, a dotação do seguinte item:

Serviços Industriais

Despesas Diversas

a) - Água - Obra inicial, dos serviços de água na Estação de Cascatas R\$ 50.000,00

Art.º 3.º

Este decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de Aguas da Prata,
a 10 de Novembro de 1950

José de Oliveira Aguiar
Prefeito Sanitário